



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA
DE PREÇOS 009/2019 – PROCESSO
194/2019 – PROJETOS EXTENSÃO
DE REDE ELÉTRICA DO POLO DA
MODA.

1 Aos treze dias do mês de setembro de 2019, às nove horas, na sala de licitações
2 da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro
3 do Valle nº 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para a *seleção e contratação de empresa de*
5 *engenharia e/ou arquitetura com vista à elaboração de projetos complementares para*
6 *extensão de rede elétrica e iluminação pública no loteamento Polo da Moda no Município*
7 *de Guaxupé/MG. Atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos*
8 *da administração pública, a Prefeitura disponibilizou a ementa do edital no site*
9 *www.guaxupe.mg.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2574, de*
10 *23/08/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24/08/2019, Ed. nº 158,*
11 *Caderno II, pág. 05. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão*
12 *pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a*
13 *documentação de credenciamento e envelopes das empresas interessadas e, em*
14 *seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e*
15 *realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as seguintes*
16 *empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e*
17 *“Proposta Comercial”:*1. MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME, inscrita
18 no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60, com sede na cidade de São Pedro da União,
19 representada neste ato por Marco Aurélio Pereira Rodrigues. 2. GEOVANI R
20 MAGALHAES & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.423/0001-11, com
21 sede na cidade de Guaxupé, representado por Leandro dos Reis Magalhães.
22 Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi
23 colocado à disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em
24 seguida, aos demais presentes. A CPL constatou que a empresa GEOVANI R
25 MAGALHAES & Cia LTDA não apresentou certidões e atestado de capacidade
26 Técnica conforme item 6.4.5 do edital, razão pela qual a participante foi
27 declarada inabilitada. Após a assinatura do termo de renúncia ao prazo recursal
28 a CPL procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta da
29 empresa MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME. Após criteriosa análise,

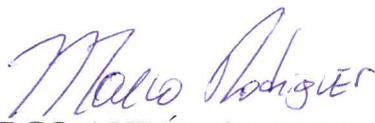


30 não foram identificados vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela
31 licitante, constatando apenas que na Carta Proposta Comercial da empresa está
32 datada de 12 de agosto de 2019, porém a mesma apresentou corretamente no
33 Anexo III – Planilha Orçamentária, ou seja, erro meramente material, razão pela
34 qual foi a mesma declarada vencedora do presente certame, com a proposta no
35 valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Nada mais havendo a tratar,
36 lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
37 Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

38
39
40 **Comissão Permanente de Licitação:**

41
42
43
44 
45 Leandro Cesar Fidelis
46 Presidente

47
48
49
50 
51 Sônia de Freitas Lamim
52 Membro

53
54 
55 MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME
56 Representante

57
58 
59 GEOVANI R MAGALHAES & Cia LTDA
60 Representante
61